



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATO N.º 001/2013 - DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o arquivamento proposição apresentada na 15ª Legislatura não submetidas à apreciação do Plenário.

Considerando que a 31/12/2012, chegou a termo a 15ª Legislatura com o término dos mandatos dos Vereadores e do Prefeito do Município;

Considerando que com a instalação da 16ª Legislatura as matérias pendentes, existentes na Casa restaram prejudicadas pela dissolução das Comissões respectivas e pelos termos dos mandatos;

Considerando o que dispõe no artigo 157 da Resolução 05/12, de 27.11.2012 (Regimento Interno);

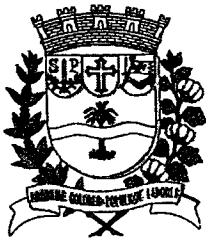
a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, baixa o seguinte

A T O :

FL. N.º	08
PROC. N.º	PL 13/12

Artigo 1º - Ficam arquivadas todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, relacionadas no artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º – A determinação de arquivamento além de requerimentos e protocolos, inclui Projeto de Lei Complementar n.º 016, de 13/11/, que dispunha sobre alteração no Mapa 02, do Plano Diretor do Município de Dracena; Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 06/12/2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para doar imóveis públicos municipais; Projeto de Lei n.º 123, de 19/11/2012, que dispunha sobre a proibição do uso de capacete ou de qualquer equipamento similar que dificulte a identificação da pessoa em estabelecimentos comerciais e de crédito e em repartições públicas deste município; Projeto de Lei n.º 128, de 06/12/2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo de ceder mediante autorização de uso, o uso de imóvel público municipal; e, Projeto de Lei n.º 132, de 06/12/2012, que dispunha sobre aquisição de terreno no cemitério municipal de Dracena, destinado à construção de sepulturas.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

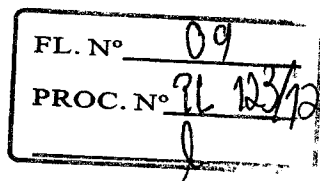
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

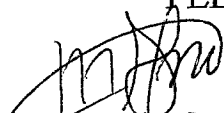
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

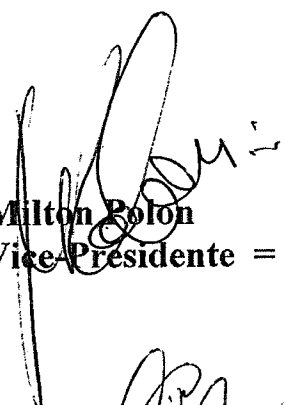
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 03 de janeiro de 2013.

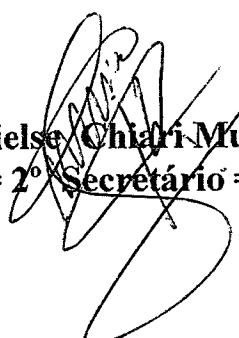


PELA MESA :


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =


Milton Polon
= Vice-Presidente =


Rodrigo Castilho Soares
= 1ª Secretário =


Kielse Chiari Munis
= 2º Secretário =